

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.648/2023 (De 03 de maio de 2023)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

**Art. 1º - PETALA TAMISA BATISTA REIS LIMA**, portadora do RG no 309.70121 SSP/SE E CPF nº 054.398.615-21, ocupante do cargo comissionado de Secretaria Adjunta, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Cultura. a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua assinatura. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO Prefeito Municipal